

Unidades Curriculares	Área Científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Contencioso Tributário	DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Contencioso da União Europeia	DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito das Crianças e dos Jovens	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito Processual do Trabalho	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Direito das Contra-Ordenações	DP	Semestral . . .	168	T 30	6
Teoria Geral da Prova	CJG	Semestral . . .	168	T 30	6
Tutela Jurisdicional dos Direitos de Crédito	DPRI	Semestral . . .	168	T 30	6
Meios de Resolução Extrajudicial de Conflitos	CJG	Semestral . . .	168	T 30	6

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Unidades Curriculares	Área Científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Dissertação de Mestrado	DP/DPRI/CJG	Anual	1680	OT 100	60
<i>Total</i>			1680	100	60

209717963

Despacho n.º 9287/2016

A Licenciatura em Contabilidade foi criada através da Resolução SU-160/2006, de 06 de novembro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-279/2007, de 04 de julho. Em 10 de março, o plano de estudos foi alterado pelo Despacho RT/C-11/2010.

Em 02 março de 2011, este ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), e posteriormente, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 3500/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 06/2016, aprovo a alteração do plano de estudos da Licenciatura em Contabilidade.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 17 de setembro de 2013, e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 3500/2011/AL01, em 10 de maio de 2016.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2016/2017;

É revogado o Despacho RT/C-11/2010, de 10 de março.

5 de julho de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura curricular

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão.
- 2 — Ciclo de estudos: Licenciatura em Contabilidade.
- 3 — Grau: Licenciado.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão/Contabilidade.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Gestão	G	120	0-6
Direito	D	18	0-6
Economia	E	12	—
Matemática	MAT	6	—
Ciência da Administração/Economia	CA/E	6	—
Sistemas de Informação	SI	6	—
Qualquer Área Científica	QAC	—	0-12
<i>Total</i>		168	12

II — Plano de estudos

Licenciatura em Contabilidade

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Contabilidade Financeira I	G	Semestral	168	TP 60	6
Princípios de Microeconomia	E	Semestral	168	T 30; TP 15	6
Matemática para Economia e Gestão	MAT	Semestral	168	TP 60	6
Introdução à Gestão	G	Semestral	168	TP 45	6
Introdução ao Direito	D	Semestral	168	TP 45	6
<i>Total</i>			840	255	30

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Contabilidade Financeira II	G	Semestral	168	TP 45	6
Princípios de Macroeconomia	E	Semestral	168	T 30; TP 15	6
Estatística Aplicada à Economia e Gestão	G	Semestral	168	TP 60	6
Introdução à Gestão Financeira	G	Semestral	168	TP 45	6
Princípios de Direito Comercial	D	Semestral	168	TP 45	6
<i>Total</i>			840	240	30

2.º Ano/3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Análise e Planeamento Financeiro	G	Semestral	168	TP 45	6
Contabilidade Pública	G	Semestral	168	TP 45	6
Contabilidade Analítica I	G	Semestral	168	TP 45	6
Finanças Públicas	CA/E	Semestral	168	TP 45	6
Fiscalidade	G	Semestral	168	TP 45	6
<i>Total</i>			840	225	30

2.º Ano/4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Contabilidade Analítica II	G	Semestral	168	TP 60	6
Contabilidade Financeira III	G	Semestral	168	TP 45	6
Complementos de Finanças	G	Semestral	168	TP 45	6
Aplicações Setoriais da Contabilidade	G	Semestral	168	TP 45	6
Fiscalidade Avançada	G	Semestral	168	TP 60	6
<i>Total</i>			840	255	30

3.º Ano/5.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Contabilidade de Gestão	G	Semestral	168	TP 45	6
Auditoria	G	Semestral	168	TP 45	6
Direito Fiscal	D	Semestral	168	TP 45	6
Sistemas de Informação para Contabilidade	SI	Semestral	168	TP 60	6
Prestação de Contas	G	Semestral	168	TP 45	6
<i>Total</i>			840	240	30

3.º Ano/6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Ética e Deontologia na Profissão Contabilística	G	Semestral	84	TP 30	3
Estágio	G	Semestral	420	OT 20	15
Opção I	G/D/ QAC	Semestral	168	Variável	6
Opção UMinho	QAC	Semestral	168	Variável*	6
<i>Total</i>			840	Variável	30

* A Opção UMinho será escolhida pelos estudantes entre um conjunto de unidades curriculares que todos os anos será disponibilizado ao nível da Universidade. Em consequência, o número de horas de contacto pode variar.

Listam-se, no quadro seguinte, a título exemplificativo, as unidades curriculares oferecidas no âmbito da Opção I

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Gestão Estratégica	G	Semestral	168	TP 45	6
Fundamentos de Pesquisa de Marketing	G	Semestral	168	TP 60	6
Direito do Trabalho	D	Semestral	168	TP 45	6

III — Precedências, coeficientes de ponderação e regras de transição

1 — Regime de precedências:

Não aplicável.

2 — Coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final:

A classificação final é a média ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à concessão do grau, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MédiaFinal = \frac{\sum_{i=1}^n C_i N_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

em que:

n = número de unidades curriculares do plano de estudos;

Ni = classificação obtida em cada unidade curricular;

Ci = correspondente número de unidades de crédito (ECTS);

3 — Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos:

3.1 — O novo plano de estudos entra em vigor para todos os anos curriculares da Licenciatura em Contabilidade no letivo 2016-2017.

3.2 — Os alunos transitam para o novo plano de acordo com a tabela de equivalências.

Tabela de equivalências entre as unidades curriculares do anterior e do novo plano de estudos

Plano Antigo	Plano Novo
Introdução ao Direito	Introdução ao Direito.
Economia I	Princípios de Microeconomia.
Contabilidade Financeira I	Contabilidade Financeira I.
Finanças Empresariais I	Introdução à Gestão Financeira.
Introdução à Gestão	Introdução à Gestão.
Economia II	Princípios de Macroeconomia.
Contabilidade Financeira II	Contabilidade Financeira II.
Princípios de Direito Comercial	Princípios de Direito Comercial.
Aplicações Setoriais da Contabilidade	Aplicações Setoriais da Contabilidade.
Finanças Empresariais II	Complementos de Finanças.
Contabilidade Analítica I	Contabilidade Analítica I.
Estatística	Estatística Aplicada à Economia e Gestão.
Finanças Públicas	Finanças Públicas.
Contabilidade Financeira III	Contabilidade Financeira III.
Fiscalidade	Fiscalidade.
Prestação de Contas	Prestação de Contas.
Fiscalidade Avançada	Fiscalidade Avançada.
Contabilidade de Gestão	Contabilidade de Gestão.
Ética e Deontologia na Profissão Contabilística	Ética e Deontologia na Profissão Contabilística.
Sistemas de Informação para Contabilidade	Sistemas de Informação para Contabilidade.
Auditoria	Auditoria.
Contabilidade Pública	Contabilidade Pública.
Estágio/Simulação Empresarial	Estágio.

A atribuição de eventuais equivalências a unidades curriculares não contempladas na presente tabela de equivalências será efetuada pela Direção de Curso da Licenciatura em Contabilidade.

209717647

Despacho n.º 9288/2016

A Licenciatura em Marketing foi criada através da Resolução SU-161/2006, de 06 de novembro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-280/2007, de 04 de julho. O plano de estudos foi alterado pelo Despacho RT/C-63/2010, de 10 de março.

Em 02 de março de 2011, a Licenciatura em Marketing foi acreditada preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registado pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 3503/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatu-

tos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 07/2016, aprova a alteração do plano de estudos da Licenciatura em Marketing.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 25 de setembro de 2013, e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 3503/2011/AL01, em 10 de maio de 2016.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2016/2017;

É revogado o Despacho RT/C-63/2010, de 10 de março.

5 de julho de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.